



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA no Ensino Secundário 2024 / 2025

Este boletim deve ser utilizado excecionalmente, sendo preferencial o que é retirado do PLACE com dados pré-preenchidos, com vista à sua correção, se necessária. Destina-se ao registo da vontade do responsável na renovação da matrícula da criança/aluno neste estabelecimento. Deverá, bem como todos os documentos anexos, que contenham dados pessoais, ser guardado em local de acesso restrito, seguindo-se todos os procedimentos previstos e impostos pelo Regulamento Geral da Proteção de Dados.

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Ano/Turma/ (ano anterior) _____

Nome Completo _____

Data Nascimento: ____/____/____ Sexo Naturalidade _____

Doc. Identificação (apenas 1 cruz): Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência

Número _____ Nº Controlo (do CC) _____ Dt. Validade : ____/____/____ Nacionalidade _____

NIF: _____ Nº Utente de Saúde _____ Nº Segurança Social _____

Morada: _____

Concelho/Freguesia _____ Código Postal _____ - _____

IDENTIFICAÇÃO ENC. EDUCAÇÃO

Grau de Parentesco: Pai Mãe Outro Qual? _____

Se respondeu OUTRO deve ser entregue documento justificativo da inaptidão parental.

Nome Completo _____ Data Nascimento: ____/____/____ Sexo

NIF _____ ou Passaporte nº _____ País _____

Nº telemóvel _____ Endereço Correio Eletrónico _____

Morada _____

Concelho/Freguesia _____ Código Postal _____ - _____

Local de Emprego _____

O Local de Emprego (empregador, telefone e morada) deve ser certificado documentalmente para efeitos de aplicação de critério de colocação

AÇÃO SOCIAL EDUCATIVA

Sim Não (se não, passe à frente)

Estrangeiro sem qualquer tipo de autorização de residência no país e/ou migrante.

ESCALÃO 1 AUTOMÁTICO (exige documento comprovativo com antiguidade menor que 6 meses):

Família beneficiária do rendimento social de inserção Família de acolhimento

Colocado por ordem judicial à guarda de terceiros Integrado em instituições de apoio, em regime de internato

Se a situação familiar se enquadrar numa das acima indicadas, não é necessário preencher a informação seguinte.

Escalão do Abono de Família aplicado no ano presente (comprovado por carta/ofício/extrato da SS ou outra entidade competente, com antiguidade menor que 6 meses): _____ Entidade certificadora _____

Se aplicável, candidata o seu educando ao apoio para transporte escolar? Sim Não

Se sim, local de embarque _____

✂-----

RECIBO

Estabelecimento onde foi entregue este documento _____

Nome do aluno/criança _____

Documentos **NÃO** entregues _____

Verificação de dados por: Responsável do Estabelecimento _____ Data ____/____/____

Informação: se aplicável, o desconto pela alimentação requisitada e não consumida aplica-se quando houver pré-aviso das faltas dadas. O custo da alimentação requisitada e não consumida (sem aviso) não é bonificado.

ANO/DISCIPLINAS:

ACESSO AO PLACE (caso não o possua) ficha pessoal, horários, faltas, eventos, entre outros Sim NãoSe **sim**, deverá ter preenchido os campos acima (nº de telemóvel, endereço de correio eletrónico)Documento de Identificação (apenas 1 cruz): Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência

Número do documento _____ Nº Controlo (do CC) _____ NIF _____

VERIFICAÇÃO (outros documentos entregues – coloque X)

- Cartão de utente do sistema /subsistema de saúde do aluno/criança (p/uso em casos de acidente escolar).
- Boletim Individual de Saúde atualizado.
- Documento comprovativo Escalão Abono de Família.
- Documento que certifica o estatuto de encarregado de educação (obrigatório se não for um progenitor).
- Documento comprovativo de Escalão 1 automático Entidade que certifica _____

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E AUTORIZAÇÕES (TRATAMENTO DADOS PESSOAIS)

É parte integrante, obrigatória e indissociável deste boletim. Assinaturas:

Encarregado/a de Educação _____ Data ____/____/____

Responsável pela receção desta inscrição _____ Dara ____/____/____

Aviso de Proteção de Dados Pessoais e Declaração de Consentimento

Nome do Aluno/Criança _____ **2024/2025**

Declaro que os dados fornecidos/registados no formulário de inscrição/renovação são verdadeiros, sabendo que falsas declarações poderão motivar o envio de processo às entidades competentes, estando ciente de que o tratamento dos mesmos é necessário para a efetivação da matrícula e para as finalidades abaixo indicadas. Esta declaração deve ser junta ao formulário de inscrição/matricúla referido na Portaria n.º **313/2022**, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Responsável pelo tratamento dos dados e Subcontratante

A Escola, enquanto entidade responsável pelo tratamento, recolhe e trata os necessários dados pessoais do/a aluno/criança, referentes ao ano letivo/educativo indicado, nos termos da Portaria n.º 235/2021. Os contactos dos responsáveis constam do sítio <https://place.madeira.gov.pt> na zona “Estabelecimentos”.

A Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas (DRPRI), da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia (SRE) é a entidade que efetua a gestão da Plataforma PLACE, na qualidade de subcontratante, onde serão registados e tratados os dados pessoais do aluno/criança.

O Encarregado de Proteção de Dados poderá ser contactado pelo endereço gcpd.geral@madeira.gov.pt ou, em alternativa, para o Gabinete Regional para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança, no Palácio do Governo Regional – Avenida Zarco (Funchal, 9004-527).

Finalidades e especificações do tratamento de dados

Os dados serão tratados para os efeitos **definidos por lei**, referentes à frequência do educando, nomeadamente os de controlo e acesso a serviços e às instalações escolares, para efeitos de registo biográfico, fins pedagógicos (avaliação, assiduidade e certificação), para acesso a benefícios sociais, se aplicáveis, registo de prova de frequência escolar para efeitos de abono de família e e-fatura.

Quando aplicável, os dados serão utilizados para efeitos de **criação/utilização do correio eletrónico escolar** (acesso a ferramentas de produtividade e a aulas não presenciais) e para acesso ao serviço de **Escola Virtual** (exportação dos dados essenciais, incluindo o endereço institucional do correio eletrónico dos alunos para os fornecedores, com vista à ativação de licenças e acessos a conteúdos digitais, incluindo manuais), tendo por fundamento a execução do contrato educativo no qual o titular/aluno é parte.

A opção do Encarregado de Educação pelo apoio financeiro ao aluno do 1.º Ciclo para despesas de educação, (no valor do preço de capa dos manuais e livros de ficha) nas Escolas públicas ou com contrato de associação, obriga legalmente à indicação do IBAN e do NIF nos boletins de renovação e matrícula.

Os dados serão mantidos pelo período fixado por lei, regulamentado e estritamente necessário, sem prejuízo dos exercícios legais dos direitos de acesso. Todos os documentos anexos que contenham dados pessoais serão guardados no processo individual do aluno/formando, em local de acesso restrito, nos termos previstos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

Os dados tratados serão conservados em formato eletrónico e papel, durante o período estipulado nos termos legais.

Os dados pessoais serão tratados para fins estatísticos legalmente exigíveis e poderão ser alvo de tratamento para fins de investigação científica, histórica e de arquivo de interesse público.

Categorias de destinatários

Os dados pessoais serão comunicados para entidades públicas com competências legais na produção de certificação educativa/formativa e de estatísticas legalmente exigíveis; para entidades públicas competentes na efetivação de programas da área da saúde pública ou de âmbito escolar (ano e turma de frequência, nome, número de identificação e data de nascimento); para entidade pública gestora de apoios à mobilidade terrestre – passes gratuitos (NIF e dados para o cartão); e para entidades indispensáveis na gestão escolar, nomeadamente para a constituição do processo do aluno, para criação das contas de correio eletrónico e acesso ao serviço da escola virtual, bem como para o uso em fichas do professor e/ou com vista à emissão de cartão de aluno, sendo concretizada a digitalização da fotografia tipo passe do educando.

Direitos dos Titulares

Em função do fundamento que tenha por base o tratamento em causa, o titular dos dados poderá exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação, e de portabilidade dos dados, junto da Escola, (correio eletrónico institucional). Reclamações e queixas são apresentadas ao Gabinete do Encarregado-Geral de Proteção de Dados do Governo Regional da Madeira (por via dos contactos suprarreferidos do EPD) e/ou à Comissão Nacional de Proteção de Dados, por correio postal, por correio eletrónico ou no sítio <https://www.cnpd.pt/>

Consentimento para tratamento específico de dados

1)Ao selecionar, na lista de disciplinas, a opção de frequência facultativa de Educação Moral e Religiosa, está a consentir – de modo inequívoco e explícito – o tratamento da confissão religiosa exclusivamente para efeitos de inscrição nesta disciplina.

2)Prova Escolar: exportação dos dados referentes à prova escolar (dados de matrícula) para a Segurança Social, com vista ao acesso a benefícios sociais. A não autorização obriga à apresentação documental de forma presencial.

(circunde a sua escolha e anule com uma cruz a que não pretende aprovar)

Consinto | Não Consinto

Caso consinta, o titular de dados terá o direito de retirar o consentimento em qualquer altura, através dos contactos de exercício de direito, sem que tal comprometa a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado

O Encarregado de Educação _____ Data ____/____/____

O tratamento de dados pessoais para fins incompatíveis, não previstos neste documento, terá de ser motivo de informação e/ou consentimento, caso a caso, nos termos do RGPD e demais legislação aplicável.

Simplificando:

Os dados pessoais são pertença absoluta do próprio e/ou seu responsável (encarregado de educação).

Todos os anos, com a matrícula ou sua renovação, os dados pessoais fornecidos e necessários são tratados nos termos definidos pela lei (gestão dos alunos, sua avaliação, processamento de faturas eletrónicas, aplicação de benefícios ASE, biografia escolar/formativa, produção de estudos e estatísticas e outras aplicações). Para que este tratamento seja possível e esteja enquadrado na lei, é necessário que o dono dos dados tenha conhecimento do tratamento em causa. Esse conhecimento tem de ser explícito e concretiza-se neste documento que deve ser assinado e mantido junto ao processo do aluno, em local reservado.

Qualquer outro tratamento de dados pessoais, avulso e aqui não previsto, obriga a uma autorização extra, explícita. Algumas destas situações estão abrangidas neste documento. Todos os restantes obrigam a documento extra, a criar pela entidade tratadora (dinamizadora da atividade que trata os dados).

Todos os responsáveis pelos dados – ou sejam, os responsáveis pelas Escolas - devem assegurar que este documento existe e se mantém, com a validade de um ano letivo, no processo individual de cada um e de todos os alunos, sem exceção e que as opções anotadas no mesmo estão corretamente registados na plataforma PLACE, que os processará em conformidade.